



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.115, DE 05 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadã Benemérita*

*Projeto de autoria de
Vereador Luiz Guilherme*

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da cidade de Chácara à ilustríssima Senhora **JANDIRA MACHADO DE AMORIM**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Chácara, 05 de maio de 2022.


JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Município de Chácara, 05 de maio de 2022.


DANIELA FONSECA MOREIRA DE OLIVEIRA